



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 682/UFSS/2015

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET/CONEXÕES DE SABERES PRÁXIS - LICENCIATURAS, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, CAMPUS ERECHIM**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a **Seleção de Bolsistas** para o **Grupo PET/Conexões de Saberes Práxis - Licenciaturas**, do Programa de Educação Tutorial - PET, *Campus* Erechim.

**1 DOS OBJETIVOS DO PET (Portaria 976/2010, Artigo 2º )**

**1.1** O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

**I** - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

**II** - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

**III** - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

**IV** - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

**V** - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

**VI** - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

**VII** - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

**VIII** - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

**1.2** O PET/Conexões de Saberes do *Campus* Erechim é um grupo que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltado a estudantes oriundos de comunidades populares regularmente matriculados/as nos Cursos de **Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Geografia e Educação do Campo**. Seu objetivo principal é possibilitar aos jovens de baixa renda e origem popular estudantes na universidade o desenvolvimento de suas capacidades de produção de conhecimento, em consonância com seus saberes próprios, formando-os para intervir como atores das políticas públicas, tanto na UFSS/Erechim como nos seus territórios de origem, contribuindo para a reflexão sobre o ingresso e permanência qualificada de setores populares no Ensino Superior. O tema principal de ensino, pesquisa e extensão deste grupo tutorial é a Educação Popular.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## **2 ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA:**

### **2.1 São deveres do estudante bolsista:**

- I** - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II** - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III** - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV** - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V** - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI** - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII** - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII** - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **3 INFORMAÇÕES GERAIS:**

**3.1** O/A estudante que candidatar-se para bolsista do PET/Conexões de Saberes do *Campus* Erechim deverá observar, de acordo com o Edital nº 9 MEC/SESu/SECAD/2010 os seguintes requisitos:

- I** - Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos noturnos de Licenciatura da UFES/Erechim: Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Geografia e Educação do Campo, entre o 2º e o 5º semestre do curso, considerando o semestre letivo 2015/2.
- II** - Ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa, não acumulando com qualquer outra bolsa de ensino, pesquisa e extensão, bem como não possuir vínculo empregatício.
- III** - Comprovar renda familiar *per capita* não superior dois (2) salários mínimos nacionais vigentes.
- IV** - Local de moradia familiar em áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados (preferencialmente).
- V** - Escolaridades dos pais, preferencialmente, até o Nível Médio concluído.
- VI** - Proveniência de escola pública (preferencialmente).
- VII** - Participar de entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes/2015;
- VIII** - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital e na Portaria n. 343, de 24 de abril de 2013.

## **4 VAGAS**

**4.1** Estão abertas para seleção 5 (cinco) vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura do *Campus* Erechim, distribuídas da seguinte forma:

- I** 4 (quatro) vagas para bolsistas, cujo valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais;
- II** 1 (uma) vaga para bolsista voluntário, sem recebimento de bolsa mensal.

**4.2** Cumpridas as exigências legais do Programa, o bolsista poderá permanecer até a conclusão de seu curso de graduação, fazendo jus, a cada período de dois (2) anos de atividades, de certificação oficial.

## **5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5.1** A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para Bolsa:





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

- I - entrega de Carta de intenções e demais documentações no ato da inscrição;
- II - participação em entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2015.

## 6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

**6.1** Para participar do processo de seleção o/a licenciando/a deverá se inscrever nos na Sala do PET no *Campus* Erechim, unidade Seminário Nossa Senhora de Fátima, na avenida Dom João Hoffmann, 313, terceiro andar, sala 319, no horário das 15h às 18h 30min. No ato da inscrição deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- I - documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso de Licenciatura da UFES/Erechim e histórico de notas (histórico escolar);
- II - Carta de Intenções com declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;
- III - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- IV - cópia de documentos: RG e CPF;
- V - comprovante de renda familiar;
- VI - comprovante de residência.

**6.2** Os/As candidatos/as ao processo seletivo poderão retirar a ficha e modelo de declarações junto à referida Sala do PET no *Campus* Erechim para o preenchimento.

**6.3** Não serão aceitos cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o/a candidato/a ser desclassificado/a caso apresente documentos nestas condições. As cópias dos documentos exigidos poderão ser autenticadas junto ao próprio setor, mediante a apresentação do original e cópia feita previamente.

## 7 PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

**7.1** Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista os critérios de avaliação, os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2015 seguirão fase e pesos seguintes:

**I** - nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2015: média entre as notas dos membros da comissão, em que o candidato será questionado sobre sua participação em projetos acadêmicos e em organizações sociais, suas aprendizagens relevantes, seus motivos da dedicação ao projeto, seu compromisso e adequação à proposta, do PET, sua trajetória como estudante na educação básica, bem como sobre demais características socioeconômicas (perfil etnicorracial, de renda, familiar etc) - (peso 6,0);

**II** - nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o/a licenciando/a deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a compreensão do papel do PET/Conexões de Saberes em sua formação, conhecimento da proposta. A carta de intenções deverá ser entregue digitada, tamanho da fonte 12 e espaçamento 1,5, entre 2 e 5 folhas (laudas) - (peso 4,0).

**7.2** A nota final será dada pela média simples entre as notas de cada etapa, sendo de 0 (zero) - 10,0 (dez) pontos.

## 8 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

**8.1** A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e deverá classificar os 4 (quatro) primeiros candidatos como bolsistas remunerados, mais um candidato como bolsista voluntário (sem remuneração).

**8.2** Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**I** - nota da entrevista com comissão de seleção;

**II** - nota da Carta de Intenções.

**8.3** Persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os candidatos.

## 9 CRONOGRAMA

**9.1** O Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2015 observará o calendário a seguir:

Evento	Período/ Ano de 2015
Período de inscrição	12 a 14/08 (tarde)
Homologação das inscrições; recursos; e divulgação dos horários e datas de entrevistas	17/08 (manhã)
Análise dos recursos	17/08 (tarde)
Homologação final	17/08 (noite)
Período de realização das entrevistas	18/08 (manhã, tarde e noite)
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados	18/08 (noite)
Período de recursos	19/08 (manhã)
Análise dos recursos	19/08 (tarde e noite)
Homologação final	20/08 (manhã)
Assinatura do termo de compromisso pelos bolsistas	20/08 (tarde)
Encaminhamentos à PROGRAD do processo de seleção	20/08 (tarde)

**9.2** A relação dos selecionados será divulgada em local público no *Campus* Erechim e no blog <http://petconexoesdesaberes-uffs.blogspot.com>, conforme a data prevista.

**9.3** A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o aluno terá o prazo estipulado no cronograma, para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado ao setor de inscrições.

## 10 CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDOS

**10.1** O pagamento da bolsa poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante:

**I** - solicitação do(a) aluno(a) mediante formulário específico de desligamento;

**II** - não cumprimento das responsabilidades propostas no Projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;

**III** - qualquer irregularidade verificada pela comissão *ad hoc* durante o período de vigência da Bolsa PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2015.

**IV** - solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) em reunião, submetida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFFS.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Os candidatos/as contemplados/as com Bolsa PET/Conexões de Saberes deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do aluno interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo. Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

**11.2** Será eliminado do processo o candidato que:

**I** - não preencher corretamente a ficha de inscrição;

**II** - não apresentar toda a documentação necessária à inscrição;

**III** - não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;

**IV** - em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

**11.3** A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o(a) aluno(a) a





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente. Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

**11.4** As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados informados no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial - SIGPET.

**11.5** Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas), o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação anual.

**11.6** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2015, *Campus* Erechim.

**11.7** Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2015, *Campus* Erechim:

**Prof. Dr. Thiago Ingrassia Pereira** - SIAPE 1297619 - Tutor PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) - Presidente

**Prof. Dr. Luís Fernando Santos Corrêa da Silva** - SIAPE 1771914 - Professor da área de Sociologia e Ciência Política da UFFS/Erechim e colaborador do PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)

**Fernanda May** - RG nº 4103476406, CPF nº 025128030-66, Ex-Bolsista do PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) e aluna do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Erechim.

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)  
[contato@uffrs.edu.br](mailto:contato@uffrs.edu.br)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### GRUPO PET/CONEXÕES DE SABERES Práxis - Licenciaturas PROCESSO SELETIVO EDITAL 2015

#### 1 Dados do Candidato

Nome:		
CPF	RG	
Curso	Matrícula	
Data de Nascimento	Cidade	UF
Endereço residencial:		
CEP:	Cidade:	
Telefone:	E-mail:	

#### 2 Assinale o correspondente

- Exerce atividade profissional com vínculo empregatício  
 Exerce atividade profissional sem vínculo empregatício  
 Possui qualquer outro tipo de bolsa  
 Não exerce atividade profissional

Aceito as condições e normas estabelecidas no Edital 2015 PET/Conexões de Saberes para o ingresso na qualidade de bolsista no Programa junto à UFFS/*Campus* Erechim

Local e Data

Assinatura do Candidato

Preenchimento responsável pela inscrição:

- Entrega de cópia do histórico do curso de graduação atualizado.  
 Comprovação de renda familiar  
 Comprovante de residência

Recebido por: \_\_\_\_\_

#### PROTOCOLO

**Comprovante de Inscrição no Processo Seletivo - PET/Conexões de Saberes  
UFFS/CAMPUS ERECHIM -**

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Assinatura

